MONOPÓLIO
CORRETORA DE CÂMBIO

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DATA E HORA: 09 de março de 2026, às 11:00h.
LOCAL: Sede da Monopólio Corretora de Câmbio LTDA.
PRESENTES: Dyanne Aline da Silva Monteiro (Diretora Financeira e Riscos), Maria Elizangela Souza Nunes (Diretora Administrativa).

1. ORDEM DO DIA

Deliberar sobre a revisão, atualização e aprovação formal da **Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital (GIRI)** e da **Declaração de Apetite por Riscos (RAS)**, em estrita observância às diretrizes das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e BCB nº 4.606/2017, aplicáveis às instituições enquadradas no **Segmento 4 (S4).**

2. DELIBERAÇÕES

Após a apresentação técnica das atualizações e análise dos impactos operacionais, a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, deliberou por unanimidade:

- **Aprovação da Política GIRI:** Aprovar a versão atualizada da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital. A nova redação consolida os processos de identificação, mensuração, monitoramento e mitigação das exposições aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, garantindo uma visão holística e prospectiva;

- **Declaração de Apetite por Riscos (RAS):** Ratificar os limites de tolerância e os níveis de exposição aceitáveis, alinhados ao planejamento estratégico da instituição para o ciclo de 2026 e aos requisitos de preservação do Patrimônio de Referência (PR);

- **Conformidade com S4:** Confirmar que a estrutura de gerenciamento de riscos é proporcional à natureza das operações e à complexidade dos produtos da instituição, atendendo integralmente os requisitos simplificados da Resolução BCB nº 4.606;

- **Designação de Responsabilidade:** Reafirmar o compromisso do(a) Diretor(a) **Dyanne Aline da Silva Monteiro**, devidamente registrado perante o Banco Central do Brasil, como o responsável técnico pela

estrutura de gerenciamento de riscos (CRO - *Chief Risk Officer*) e do(a) Diretor(a) **Maria Elizangela Souza Nunes** pelo gerenciamento de capital;

- **Disseminação da Cultura de Risco:** Determinar que a área de Controles Internos e Compliance promova o treinamento imediato dos colaboradores sobre as novas diretrizes e assegure que o resumo da estrutura de gerenciamento de riscos seja publicado no site institucional (Relatório de Pilar 3).

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

Maria Elizangela Souza Nunes
Diretora

Dyanne Aline da Silva Monteiro
Diretora